

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

-----Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 16.50 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2316. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2000.12.18:-----
- | | |
|---|-----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 79.112.356\$00 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 1.225.809\$50 |
| Banco Totta & Açores..... | 1.350.987\$00 |
| Banco Português do Atlântico..... | 2.309.637\$50 |
| Crédito Predial Português..... | 275.568\$00 |
| Banco Comercial Português..... | 591.835\$50 |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 756.628\$00 |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 37.958.608\$00 |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 123.039.434\$50 |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 44.555\$50 |
|Cheques..... | 10.730\$00 |
| Total de disponibilidades..... | 123.094.720\$00 |
| Documentos..... | 4.740.490\$50 |
| Total..... | 127.835.210\$50 |
| Operações Orçamentais..... | 38.335.579\$50 |
| Operações de Tesouraria..... | 84.759.140\$50 |
- 2317. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2000.12.11 e 2000.12.15 no montante de 21.928.154\$00.-----
- 2318. ACTA N.º 59/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 59/2000 da reunião ordinária de dia 11.12.2000.
- 2319. ACTA N.º 60/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 60/2000 da reunião extraordinária de dia 12.12.2000.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 2320. REESTRUTURAÇÃO DOS GABINETES DE APOIO TÉCNICO:** Informou o executivo de que a semana passada decorreu uma reunião com o senhor presidente da

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

C.C.R.L.V.T. para abordar a questão da reestruturação dos gabinetes de apoio técnico.-----

- 2321. GABINETE TÉCNICO LOCAL:** Informou o executivo de que no passado sábado se deslocou ao Governo Civil de Leiria acompanhado do senhor vereador Luis Duarte para fazer entrega do protocolo do gabinete técnico local.-----
- 2322. SUPRESSÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL DA BALEEIRA:** Informou o executivo de que vão ter início os trabalhos de supressão da passagem de nível da Baleeira.-----
- 2323. FESTAS DE NATAL:** Informou o executivo de que esteve nas festas de Natal do Serviço Social dos Trabalhadores, da G.N.R. e do Centro Social Paroquial, onde desejou bom Natal aos presentes em nome da Câmara Municipal de Bombarral.-----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:**-----
- 2324. GABINETE TÉCNICO LOCAL:** Informou o executivo de que foi assinado o protocolo para o gabinete técnico local para a elaboração dos planos de salvaguarda para a Columbeira e Carvalhal, que será constituído por 10 elementos que serão contratados a termo certo.-----
- 2325. PLANOS DE URBANIZAÇÃO:** Informou o executivo de que a legislação para os planos de urbanização irá ser publicada ainda durante o mês de Dezembro.-----
- DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:**-----
- 2326. MUSEU MUNICIPAL DE BOMBARRAL:** Informou o executivo de que esteve presente na apresentação do livro “*A casa de Abel Pereira da Fonseca no Bombarral*” da autoria de Doris Santos, que decorreu no dia 16 de Dezembro, pelas 15.30 horas no Museu Municipal de Bombarral.-----
- DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:**-----
- 2327. INTERVENÇÃO:** “Porquê a viabilização do Plano de Actividades e Orçamento para 2001: sendo estes os últimos do actual mandato, tendo por mim em consideração o separar das águas, como sempre o fiz, entre aquilo que a meu ver é a melhor defesa do interesse municipal, de uma forma determinada no colocar no espaço público elementos de análise e propostas de reflexão sobre questões quotidianas e outras de fundo da estratégia municipal. Sem dúvida que ao longo deste ano fui condenado á implacável lógica do impacto mediático, a deturpação dos meus propósitos quer na figura de militante quer na de vereador deste município são alarmantes, sinceramente ainda chequei a temer alguns equívocos, mas ao virar mais esta página, não posso deixar de interpelar de um modo muito particular as duas classes de vereador, a dos políticos e a dos pretensos herdeiros de Maquiavel. Apesar de ambas lamentarem frequentemente o “estado das coisas”, neste domínio chegou-se é bom não nos iludirmos, que para aqueles esta é a sua prática quotidiana da qual dependem e consideram a evolução de tudo, inclusivé das suas frustrações pessoais vindo a utilizar um manancial sem fim de encenação mediática isto porque ainda se consideram cidadãos não sabendo a que concelho pertencem. Tenho a perfeita noção de que este é o panorama existente, todavia nunca deixei de considerar e permitir que a fulanização e a divergência de opiniões se sobreponham aquele que desde sempre foi o meu conceito: em primeiro lugar a instituição Camara, em segundo os municípes do meu concelho e em terceiro o partido que me convidou e que aceite representar. O III Quadro Comunitário de Apoio é uma mais valia para o nosso concelho que se for ostensivamente aproveitado permitirá definitivamente dar o salto para a linha da frente

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

a par de outros com as mesmas potencialidades. O aprovisionamento de opções é motivadora da criação de postos de trabalho e retenção populacional no nosso concelho. Lamento que os contributos dos craques da política local se tenham ficado pelo não enunciar de ideias e opções denunciando de forma implacável os comportamentos que os têm animado a nível particular e a nível das instituições. Nesta linha de raciocínio pelo determinante ao senhor presidente e vice-presidente para que neste manifesto desejo arregassem as mangas e não deixem que esta mais valia se deixe repercutir no presente e futuro imediato do concelho reconhecendo que o envolvimento partidário lamentavelmente não se manifestou, como o deveria e se impunha de forma responsável perante os desafios e metas subjacentes que nos deveriam orientar. A escusa e tática de procedimentos pouco ou nada revelado dos responsáveis pode residir no facto que antecedeu a análise do orçamento de 2000. É interessante lembrar que na apresentação daquele foi proferida na altura a intenção de o chumbar na Assembleia Municipal, factor que os então presentes poderão avaliar. Será porventura também esta uma das razões, como medida de retaliação o facto do plano e orçamento para 2001, não ter merecido o empenho e responsabilidade inevitável do partido que detém a gestão municipal a que me refiro com legitimidade. “ -----

- PRESENCAS:** Pelas 17.20 horas compareceu na reunião o senhor vereador João Hipólito que havia estado presente no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa. ---
- 2328. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “Reitero todos os pedidos de informação que constam nas últimas actas.”-----
- DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE:**-----
- 2329. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** Informou o executivo que foi sorteado para o júri do concurso do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, aguardando informação da secção de pessoal sobre quais os procedimentos a tomar.
- 2330. CONVENÇÃO REGIONAL:** Informou o executivo de que esteve presente no jantar da Região de Turismo do Oeste na convenção regional que decorreu em Caldas da Rainha no Caldas Internacional Hotel. -----
- 2331. DESPESAS COM VISITA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Solicitou informação à secção de contabilidade sobre se foram ou não gastos 4 mil contos com a visita do senhor Presidente da República. -----
- 2332. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO:** “Congratulo-me com a aprovação do orçamento e plano de Actividades que espelham o programa apresentado pelo P.S.D. nas últimas eleições autárquicas. O orçamento e plano de actividades demonstram anualmente que se vai concretizando aos poucos as promessas eleitorais de 1997 apresentado pelo P.S.D.caminhando assim para cumprir com o que nos propusemos junto das populações do concelho de Bombarral. É um orçamento com que me identifico em termos gerais e em termos específicos. Recebi e aceitei democraticamente algumas propostas que foram sugerias, entre as quais o polidesportivo e centro de dia da Delgada, também as verbas para a área de actividades económicas do Falcão, aliás propostas que desde à muito defendi e que estão em vias de se concretizar com a sua inserção e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, aliás sem o meu voto favorável e decisivo não seria possível que estas verbas e estes itens fossem aprovados assim como também os do senhor

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

presidente da Câmara e do senhor vereador Luis Duarte.” -----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:-----

- 2333. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Uma vez que o senhor presidente da Câmara ainda não lhe deu qualquer informação reiterou os seguintes pedidos de informação por si formulados desde 28.08.2000: -----
- o C.A.R.O. – Centro Agrícola e Rural do Oeste - 18.09.2000; -----
 - o Elementos enviados à Vão Arquitectos - 18.09.2000; -----
 - o Av. Luis Henriques - 18.09.2000; -----
 - o Pagamentos ao Dr. Mário de Carvalho - 18.09.2000;-----
 - o E.T.A. do Pó - 04.09.2000, 25.09.2000, 02.10.2000; -----
 - o Socombo - 11.09.2000;-----
 - o Depósito de gás do Hotel - 11.09.2000;-----
 - o Credores - 11.09.2000;-----
 - o Serviço municipal de protecção civil – 04.09.2000;-----
 - o Águas do Oeste - 04.09.2000;-----
 - o Muro no Pó - 25.09.2000;-----
 - o Plano Director Municipal - 04.09.2000-----

ORDEM DO DIA

- 2334. OBRAS PARTICULARES:**-----
- 2334.01 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE LAVAGEM SELF-SERVICE PARA AUTOMÓVEIS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 189/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma ALCAPREDIAL – Investimentos Imobiliários, S.A., datado de 2000.10.03, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de estação de lavagens self-service para automóveis nas Arroteias, Praça da República, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer técnico constante das folhas 44 e 46 do processo.-----
- 2334.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 139/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Thomas Werner Schitteck, datado de 2000.11.29, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar e muro sito na Rua Pai Franco, lugar da Columbeira, freguesia de Roliça e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2334.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 178/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Silvério Ferreira e outro, datado de 2000.12.06, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no lugar e freguesia do Pó e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2334.04 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 155/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Marcos Félix Timóteo & Filhos, Lda, datado de 2000.12.05, foi deliberado por maioria com o voto favorável do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores João Carlos Duarte, Luis Duarte e Amílcar Santos, o voto contra dos senhores vereadores Manuel Quintino e João Hipólito e a abstenção do senhor vereador José

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

Vítor Silva, aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar sito no gaveto da Rua da Misericórdia com a Travessa Vale do Regato, vila e freguesia de Bombarral, devendo a propriedade horizontal ser harmonizada e adequada ao cumprimento da lei. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Manuel Quintino declarou que vota contra de acordo com os pareceres técnicos. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O sr. vereador João Hipólito declarou que vota contra de acordo com o parecer da sra. arquitecta de que o 3.º andar deve ser recuado.. -----

2334.05 INFORMAÇÃO PRÉVIA: Apreciado o processo n.º 32/2000/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Miguel José Sousa Dias Belchior, datado de 2000.11.15, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para a construção de habitação multifamiliar sito na Rua 9 de Abril, vila e freguesia de Bombarral, ficando condicionado a uma possível correcção do alinhamento da Rua 9 de Abril. -----

2334.06 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 79/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis José Rocha Morais, datado de 2000.08.10, a solicitar licença para construção de edifício destinado a habitação e comércio, sito no lugar e freguesia de Vale Covo, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.

2334.07 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 151/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Filipe Ribeiro Domingos Agostinho, datado de 2000.08.02, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lugar de Pó, condicionado á verificação da implantação do edifício pelos serviços técnicos no inicio da construção.. -----

2334.08 CONSTRUÇÃO DE MORADIA , GARAGEM E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA – DESTAQUE: Presente o processo n.º 215/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis, Lda, datado de 2000.11.23, com o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, garagem e muro sitos no Casal Cigano, foi adiada a sua apreciação para uma próxima reunião a fim de os serviços informarem se a regra de que é permitida a construção de habitação para o próprio em zona agro florestal também se aplica a empresas. -----

2334.09 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E ESTABELECIMENTOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 177/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Fernando Manuel Alves, Lda, datado de 2000.11.29, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a habitação multifamiliar e estabelecimentos sito na Rua do Cotovelo, vila e freguesia de Bombarral. -----

2334.10 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 220/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis, Lda, datado de 2000.12.06, foi deliberado por maioria

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

com as abstenções dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amílcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lote 1 do loteamento de M.L.C.A.-----

2334.11 CONSTRUÇÃO DE ANEXOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 190/2000/01, iniciado a requerimento apresentado por Baptista Monteiro, datado de 2000.12.04, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de anexos sítos no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, desde que não seja executado o telheiro.-----

2334.12 INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONDOMÍNIO FECHADO DE QUATRO HABITAÇÕES: Apreciado o processo n.º 59/99/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Jorge Batista Nunes, datado de 2000.03.20, a solicitar a emissão de informação prévia para condomínio fechado de quatro habitações, sítio no lugar e freguesia de Vale Covo, foi deliberado solicitar aos senhores arquitectos municipais que informem de quais as vantagens para a autarquia deste tipo de condomínios.-----

2334.13 CONSTRUÇÃO DE ANEXO DESTINADO A COZINHA DE FORNO E TELHEIRO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 146/2000/01, iniciado a requerimento apresentado por Horácio Martins, datado de 2000.10.03, a solicitar licença para construção de anexo destinado a cozinha de forno e telheiro sítio no lugar e freguesia de Roliça e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 6 meses.-----

2334.14 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 169/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim Lourenço Nunes Rodrigues e outro, datado de 2000.11.03, a solicitar licença para construção de garagem sita no lugar e freguesia de Vale Covo e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 4 meses.-----

2334.15 AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 18/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Duarte Silva Heliodoro, datado de 2000.10.30, a solicitar licença para ampliação de armazém sítio no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 5 meses.-----

2334.16 APROVAÇÃO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

2335. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO AGRÍCOLA E RURAL DO OESTE (C.A.R.O.): Presente a seguinte proposta de protocolo:-----

-----“ENTRE A -----
-----CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL, pessoa colectiva 680010378, Praça do Município, 2540 – Bombarral, aqui representada pelo seu presidente António Carlos Albuquerque Álvaro, casado, residente na Rua de Angola, Bombarral; -----
-----E a-----
-----C.A.R.O – CENTRO AGRÍCOLA E RURAL DO OESTE, pessoa colectiva 504

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

343 025, com sede na Rua da Coutada, s/ n.º, Bombarral, aqui representada por, seu Presidente;-----

-----Constatando a necessidade de apoio por parte da Câmara Municipal a uma instituição que além de sediada no concelho, tem por objecto promover o conhecimento, a informação e o debate sobre questões estruturais, relativas ao desenvolvimento do mundo rural, no sentido de promover a antecipação, inovação e consensos estratégicos.-----

-----Por em reunião do dia 31.05.99, aquando da informação do sr. Presidente da Câmara da outorga da escritura de constituição da C.A.R.O. e, tendo em consideração que o Executivo sempre demonstrou interesse em colaborar, com esta Entidade da qual é sócia fundadora, prontificou-se a Câmara Municipal de Bombarral a ceder o seguinte:-----

1 – Para servir de sede provisória da C.A.R.O., ___ divisões da ala nascente do edifício onde está instalado o Mercado Municipal, sito na Rua da Coutada s/ n.º. de policia, 2540 Bombarral. -----

2 – Proceder às necessárias obras de adaptação e restauro da parte do edifício atrás referido de forma a ali poderem funcionar a sede provisória da Entidade. -----

3 – Ceder o talhão n.º 2 da propriedade do Falcão, com a área de 17.140 m², para que a C.A.R.O. a utilize para servir de campo experimental. -----

-----Que de acordo com a deliberação do executivo de 20 de Novembro de 2000, em que foram aprovadas as cláusulas constantes deste contrato, é celebrado o presente protocolo para que produza os devidos efeitos.”-----

-----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta supra transcrita. -----

2336. REGULAMENTO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA: Presente a seguinte proposta de regulamento de delegação de competências nas Juntas de Freguesia:-----

----- “Estabelece o regime de delegação de competências e meios financeiros para as freguesias com delegação de competência da Câmara Municipal de Bombarral, designadamente os previstos no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- Artigo 1.º -----
----- OBJECTO-----

----- O presente regulamento define o regime a que ficam sujeitos os actos de competência da Câmara Municipal de Bombarral, designadamente os previstos no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, que são matéria de delegação nas Juntas de Freguesia.

----- Artigo 2.º -----
----- ÂMBITO -----

----- É da responsabilidade técnica e política da Junta de Freguesia a realização das actividades inerentes às competências delegáveis no âmbito deste regulamento. -

----- Artigo 3.º -----
----- FINANCIAMENTO -----

1.----- Anualmente a Câmara Municipal de Bombarral dotará cada Junta de Freguesia de uma verba calculada segundo os critérios estipulados no artigo 5.º deste regulamento. -----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

2.----- O pagamento das referidas verbas far-se-á mensalmente através de transferência bancária até ao dia vinte de cada mês.-----

----- Artigo 4.º -----

----- ACTOS DELEGADOS -----

----- A Câmara Municipal de Bombarral pode delegar nas Juntas de Freguesia conjuntos de competências referidas nos números seguintes com as condições e ressalvas neles expressas:-----

1. Na área do equipamento rural e urbano:-----

- a)----- Conservação, limpeza de valetas, bermas e caminhos;-----
- b)----- Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;-----
- c)----- Gestão e conservação de jardins e espaços ajardinados, com excepção daqueles que fiquem no perímetro urbano da vila e sede do concelho;-----
- d)----- Colocação e manutenção de sinalização de toponímica-----
- e)----- Gestão, conservação, reparação e limpeza de equipamentos propriedade do município;-----

2. Na área da educação, ensino e tempos livres:-----

- a)----- Gestão, conservação e reparação dos equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches e jardins de infância;-----

3. Na área dos transportes e comunicações:-----

- a)----- Conservação e limpeza das valetas, bermas e caminhos;-----
- b)----- Colocação e manutenção de sinalização toponímica;-----
- c)----- Apresentação de propostas de regulamentos de trânsito e de denominação de ruas;---

4. Na área do expediente administrativo:-----

- a)----- Matrícula e registo de velocípedes com / sem motor, com transferência de ficheiros;-----

- b)----- Matrícula e registo de veículos de tracção animal, com transferência de ficheiros;-----

- c)----- Chapas de identificação dos veículos indicados nas alíneas b) e c) e substituição das mesmas a pedido dos interessados;-----

- d)----- Concessão de licenças de caça;-----

§ único – As receitas provenientes das alíneas anteriores revertem para a Junta de Freguesia.-----

----- Artigo 5.º -----

----- VERBAS A TRANSFERIR -----

1.----- As verbas a transferir para a Junta de Freguesia resultam do montante global que a Câmara Municipal de Bombarral atribuir a todas as Juntas de Freguesia, aprovada no orçamento e plano de actividades para cada ano, para o exercício das competências delegadas e são calculadas pela seguinte fórmula:-----

$$----- V = Mg \times \left(0,15f + \frac{0,2775n}{N} + \frac{0,5775a}{A} \right) -----$$

----- Em que:-----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

- V = verba a transferir para as Juntas de Freguesia; -----
Mg = montante global a atribuir às Juntas de Freguesia; -----
f = uma freguesia; -----
F = número de freguesias do concelho; -----
n = número de eleitores da freguesia; -----
N = número de eleitores do concelho; -----
a = área da freguesia; -----
A = área do concelho; -----
- 2.----- O acréscimo global no ano seguinte nunca deverá ser inferior à actualização do Fundo de Coesão Municipal; -----
- 3.----- Para a obtenção da fórmula referida no número 1, a ponderação percentual e a distribuição obedeceu aos seguintes critérios: -----
- a)----- 10% a distribuir equitativamente pelas freguesias; -----
b)----- 10% para as competências descritas no n.º 1 do artigo 4.º; -----
c)----- 10% para as competências descritas no n.º 2 do artigo 4.º; -----
d)----- 60% para as competências descritas no n.º 3 do artigo 4.º; -----
e)----- 10% para as competências descritas no n.º 4 do artigo 4.º; -----
- 4.----- A não aceitação pela Junta de Freguesia de parte das competências delegadas implica a redução percentual na verba a distribuir conforme os critérios definidos neste artigo; -----
- 5.----- A aceitação de competências pela Junta de Freguesia faz-se por conjuntos definidos no artigo 4.º; -----
- Artigo 6.º -----
----- APOIO TÉCNICO -----
- 1.----- Para uma melhor prossecução das competências delegadas, a Câmara Municipal de Bombarral disponibilizará segundo uma calendarização definida em Janeiro de cada ano e, sempre com critérios de equidade baseados na territorialidade, os equipamentos técnicos necessários; -----
- 2.----- Para a execução das matérias delegadas, poderá a Câmara Municipal deslocar para a Junta de Freguesia funcionários, cujos vencimentos serão deduzidos nas verbas a transferir para a Junta de Freguesia; -----
- 3.----- Na execução das tarefas delegáveis, a Junta de Freguesia obriga-se a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais;- -----
- Artigo 7.º -----
----- REGRAS DE DELEGAÇÃO -----
- 1.----- O presente acordo está sujeito às regras e princípios gerais da delegação, designadamente no que respeita aos poderes de superintendência por parte da Câmara Municipal de Bombarral, sobre os actos delegados, sem o qual a delegação implicaria alienação de poderes, vedada por lei; -----
- 2.----- Por força das mesmas regras e princípios, a Junta de Freguesia, quando exerça os poderes ou competências delegadas, deve fazer expressa referência desse facto;- -----
- Artigo 8.º -----
----- VALIDADE DOS ACORDOS -----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

1.----- O acordo de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia só é válido mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Bombarral e cada Junta de Freguesia, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação;

2.----- Os acordos são válidos pelo prazo de um ano, automaticamente renovável pelo mesmo período, salvo denúncia de uma das partes com a antecedência mínima de três meses;-----

3.----- O acordo pode ser denunciado por uma das partes com a fundamentação do não cumprimento do protocolo ou destes critérios.”-----

-----Foi deliberado por unanimidade remeter a proposta supra transcrita à Assembleia Municipal.-----

2337. ESTRADA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DO FALCÃO: Apreciada a informação n.º 93/O.M./2000, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto da estrada em epígrafe elaborado pelo G.A.T. de Caldas da Rainha, com um orçamento no montante de 56.198.446\$00 e a abertura do respectivo concurso. -----

2338. ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE TRATAMENTO DAS MARGENS DO RIO CORGA E DO REAL ATÉ À PROPRIEDADE DENOMINADA “COÇO “ A NORTE DA VARIANTE DA ZONA DESPORTIVA: Presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: “Na sequência da deliberação de Câmara e do pré-projecto apresentado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (C.E.D.R.U.) sobre o projecto em referência, proponho que a Câmara Municipal, reunida no dia 27 de Novembro, delibere abrir concurso, através de procedimento com consulta prévia, de acordo com o estipulado no decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho.”

-----Foi adiada a apreciação deste assunto para uma próxima reunião. -----

2339. BOLSA DE ESTUDO PARA FORMANDO MOÇAMBICANO: Atendendo o solicitado pelo ofício n.º 2469 da A.N.M.P. foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo conceder uma bolsa de estudo no montante de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos) a formando Moçambicano para frequentar o 1.º curso de administração local para funcionários dos conselhos municipais de Moçambique. -----

2340. CLUBE TODO TERRENO: Presente ofício do Bombarral Basket a solicitar a comparticipação da Câmara na realização da EXPORADICAL – 1.ª Feira de Todo o Terreno e Desportos Radicais do Bombarral.-----

-----Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----

2341. CHIADO TERRASSE FILMES: Presente ofício da firma Chiado Terrasse Filmes a solicitar à Câmara Municipal um subsídio de 400.000\$00 para fazerem filmagens no nosso Concelho. -----

-----Foi deliberado por unanimidade informar que não é possível atender a pretensão devido às dificuldades económicas que o município atravessa. -----

2342. SOCIEDADE RECREATIVA SOBRALENSE: Presente ofício da Sociedade Recreativa Sobralense a solicitar alguns arranjos naquela localidade para efeitos da inauguração da sua sede social.-----

-----Foi adiada a apreciação deste assunto para uma próxima reunião a fim da D.T.O.U. fazer um levantamento dos custos dos trabalhos solicitados.-----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

- 2343. PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente requerimento de Maria da Conceição Silva Sousa a solicitar um subsídio para a vinheta de transporte escolar do Salgueiro / Bombarral para a sua filha Teresa Maria Sousa Inácio que anda a estudar na Escola Secundária do Bombarral, devido às suas dificuldades económicas. -----
-----Em face da informação de que esta aluna anda a faltar às aulas estando em risco de perder o ano foi deliberado por unanimidade solicitar informação à Escola Secundária de Bombarral.-----
- 2344. REVISTA ELO ASSOCIATIVO:** Presente ofício da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio a propor à Câmara que participe nas despesas de produção e distribuição da revista “Elo Associativo” a todas as colectividades do Concelho.- -----
-----Foi deliberado por unanimidade participar com 70.000\$00 (setenta mil escudos) para que todas as colectividades do concelho recebam a revista Elo Associativo. -----
- 2345. CONSTRUÇÕES JUSCAR, LDA - PEDIDO DE PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO:** Apreciado o estudo elaborado para aproveitamento do terreno propriedade da Câmara Municipal, sito no Largo do Município e adquirido aos C.T.T., foi deliberado por unanimidade destinar o mesmo a espaço par estacionamento e zonas verdes podendo eventualmente o subsolo ser aproveitado igualmente para estacionamento em cave. Mais foi deliberado por unanimidade aceitar o arranjo apresentado pela firma JUSCAR, Lda, para o terreno municipal e já enquadrado na pretensão da firma, aceitar a cedência em direito de superfície para integrar no estudo acima referido da área de 1.88 1 m² e a cedência já anteriormente comunicada de 2.412 m² (faixa de terreno na margem do Rio Real, situada do lado Nascente do investimento) para zona verde, cedências estas que passarão a ter uso público, bem como aceitar que a firma JUSCAR, Lda, execute todo o projecto nomeadamente em terreno municipal, sem custos para a Câmara Municipal. -----
- 2346. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO:** Atendendo o solicitado pelo ofício da firma C.P.F. – Centro de Produção e Comercialização Hortofrutícola, Lda, foi deliberado por unanimidade autorizar a anulação de cláusula de reversão constante da escritura lavrada entre a Câmara Municipal e a firma em causa em 15.05.1998 e respeitante aos terrenos adquiridos a esta autarquia para instalação de central fruteira.-----
- 2347. CONSTRUÇÃO DE MURETE NA ESCOLA PRIMÁRIA DO PÓ:** Apreciada a informação n.º 94/O.M./00, de 2000.11.28, foi deliberado por unanimidade aceitar o orçamento apresentado pela firma SOCOMBO no montante de 99.645\$00 (noventa e nove mil seiscientos e quarenta e cinco escudos) para a realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe.-----
- 2348. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA DELGADA:** Apreciado o ofício da firma Virgílio Cunha, Lda, foi deliberado por unanimidade autorizar o cancelamento da garantia bancária emitida pela C.C.A.M. de Caldas da Rainha no montante de 398.036\$00 e a restituição da quantia de 773.030\$00 retida para garantia da obra em epígrafe. Com a informação n.º 96/O.M./2000, de 2000.12.15 que é de parecer favorável. -----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

2349. **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOMBARRAL:** Atendendo o solicitado por ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral foi deliberado por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no montante de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) para apoio financeiro para aquisição de viatura, verba esta que será entregue no jantar de Natal desta associação que decorrerá no próximo dia 28 de Dezembro.-----
2350. **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE CAMINHO DE FERRO:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a construção de passagem superior sobre o caminho o ferro e Rio da Corga e ligação à E.N. 8 conforme proposta da REFER e supressão de 4 P.N. a Sul do Bombarral. -----
2351. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA VERÍSSIMO DUARTE:** Foi adiada a apreciação do projecto em epígrafe para uma próxima reunião.-----
2352. **RUA GENERAL HENRIQUES FURTADO:** Apreciação da pavimentação em calçada. Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2353. **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BOMBARRAL:** Foi tomado conhecimento do ofício do Centro Social Paroquial de Bombarral a convidar o executivo para a festa de Natal do lar de idosos que decorreu no dia 16 de Dezembro. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

2354. **ANTÓNIO PINHEIRO MARQUES:** Presente o senhor António Pinheiro Marques colocou o assunto de um aparcela de terreno com 218 m² que a Câmara Municipal utilizou para o alargamento de uma estrada em 1980 e de que ainda não foi feita a escritura ou paga a verba acordada.-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que em 1980 a Câmara Municipal ajustou uma permuta com o senhor António Pinheiro Marques para a estrada de acesso à zona industrial e alargamento da estrada do cemitério. Em 1993 o senhor António Marques oficiou a Câmara Municipal pedindo a permuta de 218 m² mas não foi tomada nenhuma decisão e desde então não houve evolução. Vai propor à Câmara o ajustamento com uma permuta de terrenos. -----
2355. **LUIS FILIPE GOMES:** Presente o senhor Luis Filipe Gomes, solicitou informação sobre o ponto de situação do seu processo conforme vem solicitando nas últimas reuniões de Câmara.-----
-----Ficou encarregue o senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de ver da possibilidade técnica do pagamento de uma indemnização a este munícipe.-----
2356. **JORGE MANUEL PEREIRA ASSUNÇÃO:** Presente o senhor Jorge Manuel Pereira Assunção, solicitou informação sobre o ponto de situação do processo que o opõe ao senhor António José Rosa Rafael. -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que na próxima sexta feira se irá proceder à respectiva demolição.-----

-----Pelos 21.15 horas, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

ACTA N.º 61/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.12.18

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: